



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 481/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 057/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 020/2017, celebrada com a empresa **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 481/2018:

|  |
|--|
| <b>Projeto:</b> 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável |
| <b>RV:</b> 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa                     |
| <b>Reduzido:</b> 10354   |
| <b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico     |

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 18 de Julho de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL